



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 366 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93,
Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Renata Laiane de Barros Teixeira**, ocupante
do cargo Enfermeira da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta)
dias de licença para tratamento de saúde, a partir o dia 10 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 10 de dezembro de 2024.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal